



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 354-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 26 de março de 2026.

**Assunto:** solicitação de Pagamento – Nota Fiscal nº 18965 de 24/03/2026 – EMPÓRIO COMÉRCIO.

**Anexos:**

[1\) NF 18965 EMPÓRIO COMÉRCIO.pdf](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios pela empresa **EMPÓRIO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.290.015/0001-80**, conforme Nota Fiscal nº **18965**, no valor de **R\$ 1.410,81**.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº **2025NE000013**, emitido em **09/03/2026**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão SRP nº 90001/2025**, respeitando os prazos e demais condições previstas.

3. Por fim, declaro, sob as penas da Lei Penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, e em conformidade com o BI nº 64, de 04/04/2025, do 3º CGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº **18965**, de **24/03/2026**, emitida pela empresa **EMPÓRIO COMÉRCIO**, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que o documento original.

\_\_\_\_\_  
Chefe do Aprovisionamento





Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) \_\_\_\_\_ em 26/03/2026, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: fCHi-/4aX-SiXj-5ac3**

Recebemos de : EMPORIO DISTRIBUIDORA		Valor :1.410,81 N° Fat :18965	NFe
Data Recebimento	Recebedor	TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO	
			N° 00018965 SÉRIE 1

www.trinityst.com.br - Impresso pelo Antares - Sistema integrado de gestão.

 <b>EMPORIO COMERCIO ATACADISTA</b> RUA FRANCISCO MENDES, SALA 01, PIEDADE, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP:54410-150 Fone :(81)3376-2220	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica  0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  N° 00018965  SÉRIE :1  Página 1 de 1	 Chave de Acesso <b>26260307290015000180550010000189651476736034</b> Protocolo de Autorização de Uso <b>126260034948739</b> <b>2026-03-24T07:57:00-03:00</b>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadoria Dentro do Estado</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>033402876</b>	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>07.290.015/0001-80</b>

DESTINATÁRIO REMETENTE

RAZÃO SOCIAL <b>TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO</b>		CNPJ <b>09.590.314/0001-66</b>	DATA EMISSÃO <b>24/03/2026 07:56:56</b>
ENDEREÇO <b>AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687,0</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>7RO</b>	CEP <b>53240-650</b>
MUNICÍPIO <b>Olinda</b>	FONE <b>(81)3439-3033</b>	UF <b>PE</b>	DATA DA SAÍDA  HORA DA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>1.410,81</b>	VALOR DO ICMS <b>289,21</b>	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.410,81</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.410,81</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>0</b>	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO <b>41,00</b>	PESO LÍQUIDO <b>41,00</b>

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ST	CFOP	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
000984	QUEIJO MUSSARELA	04061010	000	5102	KILO	41,000	34,410	1410,81	1.410,81	289,21	0,00	20,50	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO: 2026NE000013 DADOS BANCARIOS [REDACTED] PIS E COFINS REDUZIDO A ALIQUOTA ZERO CONFORME ART 1, XIX ALÍNEA A E B DA LEI 10925-04 ALTERADA PELA LEI 12839-13 DOS PRODUTOS DE NCM 02.01.02.02.02.06.10.00.05.06.90.00.05.10.00.10.02.03.02.06.30.00.02.06.4.02.07.02.09 E 02.10	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 128-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 1º de abril de 2026.

**Assunto:** certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 18965, de 24/03/2026.

██  
Auxiliar do 1º Grupo de Tratamento de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██, em 01/04/2026, às 15:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 9Fq+-Tsiu-AHJd-f9xA**

